

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal n° 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual n° 61.981/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Projeto "FabCare Bauru - Itapeva".

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I.Michel Andrade Pereira;

II.Mauro de Souza Praça Filho; e

III.Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.